



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N. 485, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO TSE N. 23.448/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Retificar o artigo 3.º da Portaria P n. 472, de 01-4-2020, para constar a dispensa da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 140ª Zona Eleitoral – Coronel Bicaco/RS, a partir de 23-3-2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/04/2020, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282507** e o código CRC **5C4F4EF0**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-9000